Termo especial de compromisso e posse do cargo de Vereador

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, no Edifício da Prefeitura Municipal onde funciona a Câmara Municipal de Santarém, em sua Sala de sessões presentes os senhores José Saraiva Macêdo, Presidente e os vereadores em exercício 1º Secretário, aí apresentou-se o cidadão Elizeu Souza Filho, 2º Suplente de vereador pelo Partido Social Democrático, convocado por esta Câmara para preencher a vaga verificada com a licença de 20 (vinte) dias para tratamento de saúde, nos têrmos do artigo 1º médico incluso, a partir de hoje, 26 de junho, concedida ao Vereador Joaquim de Oliveira Martins, o qual deixou de ter satisfeito as exigencias prevista na lei procedeu o juramento regimental de costume. "Prometo cumprir as Constituição e demais leis da União do Estado e do Município e desempenhar fielmente o mandato que me foi confiado em benefício do povo."

Prestado o juramento citado o Elizeu Souza Filho ficou empossado na função de Vereador da Câmara Municipal de Santarém.

Para constar, lavrou-se o presente têrmo que vai assinado pelo Sr. Presidente empossado e demais Vereadores Benedito de Oliveira Magalhães [illegible] e eu

José de Oliveira Magalhães